



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 393, DE 2010

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.597, de 2009, do Senador João Durval, que solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Defesa sobre o Aeroporto de Caravelas, no Estado da Bahia.

RELATORA: Senadora **SERYS SLHESSARENKO**

RELATORA “AD HOC”: Senadora **PATRÍCIA SABOYA**

I – RELATÓRIO

O Senador João Durval requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Defesa informações “atinentes às razões que impedem a reabertura do Aeroporto de Caravelas, Bahia, que se encontra sob a responsabilidade do Governo Federal”.

A matéria foi distribuída à Mesa para decisão.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição, “as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado (...), importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas”.

O Regimento Interno do Senado Federal admite requerimentos de informações “para o esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora” (art. 216, I). Os requerimentos não poderão conter pedido de providência,

consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirijam (art. 216, II).

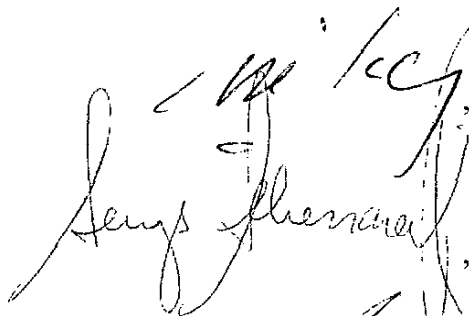
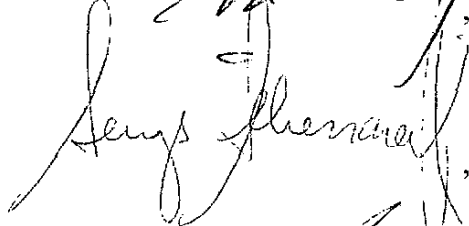
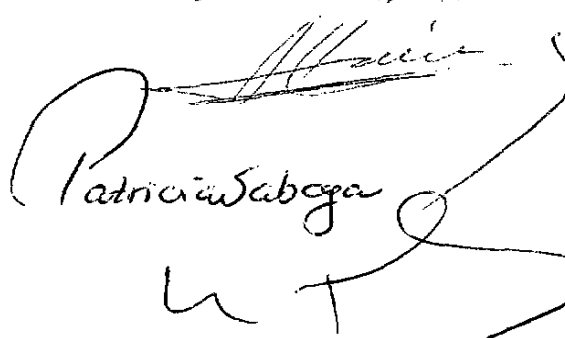
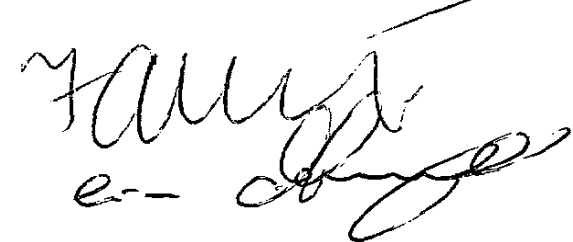
O Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamentou o Regimento Interno, determina, ainda, que “as informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer (art. 216, II, 2º).

O requerimento em análise atende plenamente a esses requisitos constitucionais e regimentais.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela aprovação do Requerimento nº 1.597, de 2009.

Sala de Reuniões, 8 de abril de 2010.


Presidente

Relatora

Patricia Saboga

Fátima
e - [illegible]

Publicado no DSF, de 20/4/2010.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

OS:11901/2010